

## CALENDARIZAÇÃO/ENVIO DE CÓPIAS DE RECIBOS

### Subsídio de Creche e Educação Pré-escolar (Creche, Jardim de Infância e Amas)

- A fotocópia do 1º recibo deve ser enviada com a candidatura.
- As cópias dos recibos comprovativos da frequência do estabelecimento de ensino Pré-escolar e Amas deverão obrigatoriamente vir acompanhadas do **modelo A (envio de recibos)**, **sob pena de não serem considerados.**

Os beneficiários devem proceder à entrega das **fotocópias dos recibos** de acordo com o seguinte calendário:

<b>DATA DA ENTREGA NOS SSAP</b>	<b>DOS RECIBOS DAS MENSALIDADES REFERENTES A:</b>
<b>Até 30 de Novembro</b>	Outubro e Novembro
<b>Até 31 de Março</b>	Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março
<b>Até 31 de Julho</b>	Abril, Maio, Junho e Julho